



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS N° 009/2023

## ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

### REFERENTE AO TOMADA DE PREÇOS N° 009/2023

Às 07:10 h do dia 14 (quatorze) de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sala da Casa da Cultura Geraldo Licinio Vaccari – Secretaria de Educação de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sendo a presidenta Vaney Lacerda Fernandes, tendo como membros Diego Alves Assis Fernandes e Vitor Lopes Agrizzi para abertura da Sessão Administrativa da licitação na modalidade **Tomada de Preços de nº 009/2023**, que versa sobre a REFORMA DA COBERTURA E CONSTRUÇÃO DE SALA NA “EMEF JOSÉ PINHEIRO”, neste município.

As despesas decorrentes deste certame correrão por conta das dotações orçamentárias do Orçamento da Prefeitura Municipal de Pinheiros, referente ao exercício de 2023 e caso necessário para o exercício de 2024.

O referido edital fora publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e no site do Município.

Acudiram interesse em participar 05 (cinco) empresas, sendo:

- **EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, que teve seu representante devidamente credenciado o Sr Juan Rebonato Soeiro, portador do CPF: 137.482.677-92.
- **PINHEIROS CONSTRUTORA LTDA**, que teve seu representante devidamente credenciado o Sr Marcos de Oliveira, portador do CPF: 071.348.637-60.
- **SG CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI ME**, que teve seu representante devidamente credenciado o Sr Leonardo Teixeira Guimarães, portador do CPF: 142.806.657-88.
- **GL CONSTRUTORA EIRELI**, que teve seu representante devidamente credenciado o Sr. Wberlan Acksiley Ferreira Rodrigues Lima, portador do CPF: 144.512.257-01
- **CONSTRUCTION PERSON LTDA ME**, que não apresentou nenhum representante credenciado protocolando apenas os envelopes.

Prosseguindo com a abertura dos envelopes de “Proposta de Preços”, foi verificado que as licitantes apresentaram os seguintes valores:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS N° 009/2023

**1 – EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, apresentou proposta no valor de:

Lote 01 – R\$ 188.725,20 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

Lote 02 – R\$ 230.780,12 (duzentos e trinta mil, setecentos e oitenta reais e doze centavos).

**2 – PINHEIROS CONSTRUTORA LTDA**, apresentando Proposta de Preços no valor de:

Lote 01 – R\$ 226.185,17 (duzentos e vinte e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e dezessete centavos).

Lote 02 – R\$ 214.385,64 (duzentos e quatorze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

**3 – SG CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI ME**, apresentando Proposta de Preços no valor de:

Lote 01 – R\$ 215.864,04 (duzentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos).

Lote 02 – R\$ 204.465,88 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

**4 – GL CONSTRUTORA EIRELI**, apresentando Proposta de Preços no valor de:

Lote 01 – R\$ 228.314,73 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e quatorze reais e setenta e três centavos).

Lote 02 – R\$ 228.406,22 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e seis reais e vinte e dois centavos).

**5 – CONSTRUCTION PERSON LTDA ME**, apresentando Proposta de Preços no valor de:

Lote 01 – R\$ 240.289,61 (duzentos e quarenta mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos).

Lote 02 – R\$ 226.788,74 (duzentos e vinte e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Prosseguindo para o cálculo de exequibilidade das propostas do LOTE 01, oportunidade em que somam-se os valores das propostas que apresentaram preços superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo Município, ou seja, R\$ 117.100,26 (cento e dezessete mil, cem reais e vinte e seis centavos), tendo em vista que o valor orçado representa a quantia de R\$ 234.290,53 (duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e noventa reais e cinquenta e tres centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

Todas as empresas participaram do cálculo, e a soma de suas respectivas propostas resultou no valor de R\$ 1.099.378,75 (hum milhão, noventa e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), o qual foi dividido pelo número de participantes (5), o que resultou em R\$ 219.875,75 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Desta feita, para alcançar a média aritmética conforme lecionado pela alínea “a” do §1º, do art. 48, da Lei 8.666/93, calcula-se 70% (setenta por cento) do valor resultado do cálculo acima, qual soma a importância de R\$ 153.913,02 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e treze reais e dois centavos).

Já para o cálculo de exeqüibilidade das propostas do LOTE 01, oportunidade em que somam-se os valores das propostas que apresentaram preços superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo Município, ou seja, R\$ 123.600,56 (cento e vinte e três mil, seiscentos reais e cinquenta e seis centavos), tendo em vista que o valor orçado representa a quantia de R\$ 247.201,13 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e um reais e treze centavos).

Todas as empresas participaram do cálculo, e a soma de suas respectivas propostas resultou no valor de R\$ 1.101.826,60 (hum milhão, cento e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), o qual foi dividido pelo número de participantes (5), o que resultou em R\$ 220.965,32 (duzentos e vinte mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Desta feita, para alcançar a média aritmética conforme lecionado pela alínea “a” do §1º, do art. 48, da Lei 8.666/93, calcula-se 70% (setenta por cento) do valor resultado do cálculo acima, qual soma a importância de R\$ 154.675,72 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

As propostas foram disponibilizadas aos representantes das licitantes para suas respectivas análises. E nenhum questionamento foi feito.

Desta forma, prossegue, então, para a abertura dos envelopes de habilitação da primeira classificada de cada LOTE, sendo para o Lote 01 a empresa **1 – EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, e o Lote 02 a empresa **SG CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI ME**.

Aberto os envelopes de habilitação, os documentos foram submetidos à análise dos representantes credenciados das empresas, oportunidade que foram disponibilizado os “Formulários de Registro de Observação ou Supostas Irregularidades” o qual não tivemos nenhum questionamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS N° 009/2023

Sendo assim, declaramos a empresa **EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, vencedora do LOTE 01. E a empresa **SG CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI ME** vencedora do LOTE 02.

**Considerando a ausência dos representantes das empresas participantes, fica desde então aberto aos interessados o prazo recursal de 05 (cinco) dias a partir da publicação desta ata.**

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente sessão às 09h43min, onde o resultado será publicado no site do Município, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Da qual eu, Vaney Lacerda Fernandes, lavrei a presente ata que após lida e aprovada passa a ser assinada pela CPL e publicada em sua íntegra no site do Município no endereço [www.pinheiros.es.gov.br](http://www.pinheiros.es.gov.br), na aba Licitações.

**VANEY LACERDA FERNANDES**  
Presidenta da CPL

**DIEGO ALVES ASSIS FERNANDES**  
Membro

**VITOR LOPES AGRIZZI**  
Membro

**SG Construção Civil Eireli ME**  
**Leonardo Teixeira Guimarães**  
Licitante

**EBS Construtora e Serviços Ltda**  
**Juan Rebonato Soeiro**  
Licitante

**Pinheiros Construtora Ltda**  
**Marcos de Oliveira**  
Licitante

**GL Construtora Eireli**  
**Wberlan Acksiley F. R. Lima**  
Licitante